



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS – TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ do CBJD e art. 31-I² do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a publicação do Edital de Citação e Intimação no prazo da lei, como estabelece o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva.

R E S O L U V E :

¹ Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² Art. 31-I - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução de nº008/2021, que suspende as atividades do Tribunal de Justiça Desportiva no período conhecido como Semana da Pátria.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 31 de agosto de 2021.



EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD/AM



TJD
AMAZONAS
E pluribus unum